



**CURSO DE DIREITO
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITO E RELAÇÕES ÉTNICO-
RACIAIS E DE GÊNERO**

Edital nº 02_03/2024DIRFADAT

Dispõe sobre o processo seletivo para a participação de alunas/alunos de graduação no grupo de Estudos e Pesquisas em Direito e Relações Étnico-raciais e de Gênero, no semestre letivo 2024.

1 DO PROCESSO SELETIVO 2024

O grupo de estudos e pesquisa em Direito e Relações Étnico-raciais e Relações de Gênero, liderado pelos Prof. Me. Francisco Antônio Ferreira de Almeida e Profa. Ma. Clara Maria Teles Rodrigues convoca os alunos do Curso de Graduação em Direito da FADAT – Faculdade Dom Adélio Tomasim, para participarem da seleção de seus integrantes e ao público externo de advogadas e advogados inscritos na OAB/CE.

2 DA FINALIDADE.

A presente seleção é dirigida aos acadêmicos e público externo que tenham interesse pela pesquisa no âmbito dos Direitos Humanos e pelo desenvolvimento dos estudos sobre Direito e Relações Étnico-raciais e de Gênero.

3 DO GRUPO DE PESQUISA

Este grupo tem como objetivo central o desenvolvimento de pesquisas de Direitos Humanos, com enfoque nas relações étnico raciais e gênero, para a formação de pesquisadores e cientistas comprometidos com o bem-estar social e construção de uma sociedade justa e igualitária.



Sendo os objetivos secundários fomentar a reflexão, na perspectiva de delinear indicadores de violação de direitos nesses campos, gerando a produção de conhecimentos capazes de apontar ideias, conceitos e caminhos para o seu enfrentamento, promovendo o debate e a busca de soluções para esses conflitos na sociedade do sertão central.

Fortalecer os laços dos acadêmicos de Direito da FADAT com advogados militantes e defensores dos Direitos Humanos, facilitando o processo pedagógico e criando estruturas entre o conhecimento e a prática da justiça.

Também é objetivo contribuir com a FADAT para o cumprimento da sua responsabilidade social, coadunando com os valores eleitos: moral cristã, cidadania, justiça e ética, inclusão social e responsabilidade sócio ambiental.

4 DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Cada aluno (a) vinculado ao projeto deverá, ao final apresentar um trabalho como resultado de pesquisa (artigo ou resenha). O tipo de trabalho a ser apresentado será definido no início das atividades em conjunto com o professor orientador e de acordo com as aptidões e objetivos individuais dos alunos.

Ao público externo é facultativa a produção bem como, poderão participar na condição de Orientador, de acordo com a aptidão e experiência profissional.

5 DAS REUNIÕES

As reuniões são sediadas no campus da FADAT. Os encontros terão duração média de 1 hora e meia a duas horas, com periodicidade quinzenal, ocorrendo preferencialmente às segundas-feiras, no horário das 17 horas às 18 horas e 30 minutos.

Poderão ser flexibilizadas para a modalidade remota, de acordo com a necessidade do grupo e a autorização dos coordenadores.

6 DAS BONIFICAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS

A participação dedicada e atendendo a todos os requisitos de participação gerará certificado com aproveitamento integral como horas de atividades complementares.



A produção científica será publicada pela Revista Jurídica da FADAT, quando estiverem em compatibilidade das exigências estabelecidas pelo corpo editorial.

Poderão participar das atividades do Curso de Direito os acadêmicos do curso e público externo, em destaque, da Semana do Direito e eventos afins, caso assim tenham interesse e assim estejam autorizados pela coordenação do grupo de estudos e do curso.

DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO:

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para as alunas/alunos interessadas/interessados. As candidaturas observarão os seguintes critérios gerais:

6.1. Ser discente regularmente matriculada(o) no Curso de Direito da FADAT, tendo concluído o primeiro período do curso, com obrigatória aprovação nas disciplinas de Estudos Socioantropológicos, Filosofia do Direito, Leitura e Produção de Textos e Introdução e Teoria do Direito;

6.2. Ter interesse e disponibilidade para reuniões semanais, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos etc;

6.3. Apresentar carta de intenção para participação no grupo de estudo e pesquisa.

6.4 Além da observância aos requisitos acima, serão classificados os 08 alunos que, entre os discentes entre os inscritos, apresentarem o melhor desempenho nos seguintes critérios:

a) Entrevista – peso de 50% na classificação;

b) Coeficiente de rendimento² – Peso de 25% na classificação;

c) Análise da carta de intenção e histórico escolar – Peso de 25%

6.5. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate: maior número de créditos acadêmicos concluídos e maior média global, nesta ordem.

6.6. As vagas do público externo são distribuídas em número de 02 (duas), e para isso, deverão apresentar cadastro no Sistema da Plataforma Lattes.



7 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 07 de abril de 2024, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico do grupo geprerg@professor.fadat.edu.br. No ato da inscrição, o e-mail enviado terá por assunto “Inscrição – Processo Seletivo GEPRERG 2024” e deverá conter, em anexo, os seguintes documentos:

Para acadêmicas/acadêmicos do curso de Direito da FADAT: Carta de Intenção e histórico.

Para público externo: currículo Lattes.

8 DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO.

As candidaturas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: geprerg@professor.fadat.edu.br

Empós o prazo, serão avaliadas pela Coordenação do processo seletivo, composta pelo professor coordenador do curso de Direito, os professores orientadores do grupo de estudo e pesquisa e um outro membro representando o NDE do curso.

O resultado será divulgado pelos mesmos veículos que este edital, até o dia 10 de abril de 2024.

Quixadá, 11 de março de 2024.

Prof. Me. Francisco das Chagas Silva - Coordenador do Curso de Direito – FADAT

Prof. Me. Francisco Antônio Ferreira de Almeida - Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito e Relações Étnico-raciais e de Gênero

Profa. Ma. Clara Maria Teles Rodrigues – Coordenadora do Grupo de Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito e Relações Étnico-raciais e de Gênero